



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 009/2015-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 27/04/2015.

Aprova redepartamentação de disciplinas.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

004/2015-DMA;

058/2011-DTC

Estadual de Maringá;

Considerando o contido no protocolo nº 1238/2015-PRO - ofício nº.

Considerando as Resoluções nºs 065A/2009-CTC, 002/2011-CTC e

considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a redepartamentação das disciplinas abaixo relacionadas do Departamento de Matemática para o **Departamento de Tecnologia-CAU**:

CÓDIGO	DISCIPLINA
6127	Cálculo Diferencial e Integral II
6136	Cálculo Diferencial e Integral III
6146	Cálculo Numérico

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2015

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/05/2015.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)